

imposto tire a Sua propria importancia, e a fará trocar por outra tanta quantia de moeda corrente da q' Se achar nos mais Cofres e deposito nesta Cidade, cujos Thezoureiros aSim o tenham entendido, e ponhão Logo na devida execução por utilid.º do Real Serviço. S. Paulo a 10 de Fevr.º de 1769.

---

*P.ª o mesmo Prov.ºr*

Porq.º Se faz preciso prover de alguns remedios e medicam.ºs de Botica a expedição de Ivay p.ª q' não pereção totalmt.º ao desamparo nas molestias q' lhe podem Sobrevir em hum Sertão remoto falto de toda a providencia. Ordeno ao Provedor da Faz.ª Real mande fazer o provimento q' Se julgar preciso a este respeito fazendo ir p.ª a d.ª expedição os remedios q' forem necessarios, e q' por pessoa pratica e de experiencia Se julgar podem Ser uteis aos intermos nas Suas. S. Paulo 10 de Fevr.º de 1769.

---

*P.ª o mesmo Provedor*

Porq.º Se faz preciso Livros p.ª uzo da Igreja q' Se manda erigir na Capella de N. Snr.ª dos Prazeres, e S. Franc.º de Paula do Guatemi q' Serve de Parochia a expedição do Ivay, e moradores q' Se vão estabellendo naquella Campanha: Ordeno ao Prov.ºr da Fazenda Real mande por promptos quatro Livros Com a rubrica Eccleziastica p.ª Servirem no uzo e costumes da referida Parochia; e asim mais rubricados pela provedoria p.ª Servirem hum de matricula aos novos Povoadores q' Se forem estabellendo naquella Campanha, p.ª q' a todo o tempo haja clareza das Suas naturalidades, conheci.º das terras, e Lugares em q' Se forão

